

DATA DA LEITURA:		17/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE															
CODIGO		ID: 3680 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		nº : 24001.036331/2024-11		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241103 – SESA/COEXE															
ABERTURA		22/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias															
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 24 HORAS															
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)															
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
10.2.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
10.4.1.4.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
X		INSS		X						13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		VENCEDOR							
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X						13.21.6.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X						13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
10.4.1.2.		CIM		X						13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X																	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ																			
		BALANÇO								13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						PÁG. 32		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)									
		CARTÓRIOS PROTESTO								6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X	
10.3.5.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								13.21.6.3.		BULA		VENCEDOR							
10.3.6.		AFE COMUM - ANVISA		X						19.1.		O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.363.747,85		X							
10.3.6.		AFE COMUM - DOU		X						TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA							
10.3.6.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						12.1.3. / 12.1.4. / 10.1.20.		PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO // OBSERVAR A DESONERAÇÃO PELO CONFAZ, QUANDO FOR O CASO		PROPOSTA							
10.3.6.		AFE ESPECIAL - DOU		X																	
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE						X	
		AFE CORRELATOS - DOU												PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.3.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X										1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
		CONSELHO DE FARMÁCIA												INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA												11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.							
		DOC. FARMACÊUTICO																			
14.1. II CONSULTA		CRC CE		X								Págs		DECLARAÇÕES						H P F	
		CADFOR												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
10.1.		SICAF		X										DEC. DE REQ. DE HAB.							
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DADOS DO REPRESENTANTE							
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CONSOLIDADA TCU								21.3.		DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CEIS																			
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
21.3.		COMPROVANTE BRADESCO		X																	
10.1.9.2.		BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X																	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.							
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459.6370 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.							
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE		X										RECEB. NOME: _____ EM: _____							